

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2017/1542 da Comissão, de 8 de junho de 2017, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/35 no que diz respeito ao cálculo dos requisitos de capital regulamentar para determinadas categorias de ativos detidos por empresas de seguros e resseguros (empresas de infraestruturas)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 236 de 14 de setembro de 2017)

Na página 18, no artigo 1.º, n.º 4, alínea c):

onde se lê: $\text{SCR}_{\text{equity}} = \sqrt{\text{SCR}_{\text{equ1}}^2 + 2 \cdot 0,75 \cdot (\text{SCR}_{\text{equ2}} + \text{SCR}_{\text{quinf}} + \text{SCR}_{\text{quinf}c}) + (\text{SCR}_{\text{equ2}} + \text{SCR}_{\text{quinf}} + \text{SCR}_{\text{quinf}c})^2}$ »

deve ler-se: $\text{SCR}_{\text{equity}} = \sqrt{\text{SCR}_{\text{equ1}}^2 + 2 \cdot 0,75 \cdot \text{SCR}_{\text{equ1}} \cdot (\text{SCR}_{\text{equ2}} + \text{SCR}_{\text{quinf}} + \text{SCR}_{\text{quinf}c}) + (\text{SCR}_{\text{equ2}} + \text{SCR}_{\text{quinf}} + \text{SCR}_{\text{quinf}c})^2}$ ».
